

nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24284, capitão-de-fragata da classe de Marinha Mário Francisco da Silva Gouveia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 31184, capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Filipe Cebolas Amado.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1832/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24186, capitão-tenente da classe de administração naval Luís Manuel Parracho Trindade (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida em 30 de Dezembro de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 62976, capitão-de-fragata da classe de administração naval Paulo Alexandre Mondego Prata, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26686, capitão-de-fragata da classe de administração naval João Lumley Norte.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1833/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 157077, capitão-de-fragata da classe de administração naval António Inácio Gonçalves Covita (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data em que satisfiz o n.º 2 do artigo 217.º do EMFAR, a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida em 30 de Dezembro de 2005, resultante da passagem à situação de reserva do 816773, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Carlos Manuel Simão Varandas Amaro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 390377, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Luís Filipe Fernandes Rebelo.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1834/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21985, capitão-tenente da classe de administração naval João Carlos Dias Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura, ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 157077, capitão-de-fragata da classe de administração naval António Inácio Gonçalves Covita, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24186, capitão-de-fragata da classe de administração naval Luís Manuel Parracho Trindade.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1835/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 22180, capitão-de-fragata da classe de administração naval Nuno Manuel Nunes Neves Agostinho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2006, data a partir da qual se lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 807972, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Joaquim Fernando da Costa Mendes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 157077, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval António Inácio Gonçalves Covita.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1836/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de marinha 24585, Nuno Filipe Cortes Lopes (adido ao quadro), e 28084, José Agostinho dos Santos da Silva Matos (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 6 de Setembro de 2006, data a partir da qual se lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24284, capitão-de-fragata da classe de marinha Mário Francisco da Silva Gouveia, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25884, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando Manuel Carrondo Dias.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1837/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 25985, capitão-tenente da classe de Marinha Rui Fernando Amoroso Marrafa Santos Amaral (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Setembro de 2006, data a partir da qual se lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21083, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando José Massa Madeira Proença Nunes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 28084, capitão-de-fragata da classe de marinha José Agostinho dos Santos da Silva Matos.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1838/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24085, capitão-tenente da classe de marinha

Paulo Alexandre da Silva Alves Martins (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 13 de Outubro de 2006, data a partir da qual se lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21082, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo José Freire Damásio Afonso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25985, capitão-de-fragata da classe de marinha Rui Fernando Amoroso Marrafa Santos Amaral.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1839/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial o cadete da classe de técnicos navais em regime de contrato 9105006, CAD TN RC Pedro Anibal Viegas Soares d'Albergaria Rodrigues, que concluiu com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 31 de Outubro de 2006, data a partir da qual se lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Este oficial, uma vez promovido e tal como vai ordenado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9102706, aspirante da classe de técnicos navais em regime de contrato Mário João Rodrigues Farinha Teixeira.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1840/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 31 de Outubro de 2006, data a partir da qual se lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9104406, CAD TSN RC Carlos André da Luz Santos.
 9104306, CAD TSN RC Cesário Manuel dos Reis Videira.
 9104206, CAD TSN RC Luís Filipe Gonçalves Peerally.
 9104106, CAD TSN RC Andreia Margarida Barreira de Oliveira.
 9105106, CAD TSN RC Joana Maria Pinto Nogueira.
 9103806, CAD TSN RC Fabíola Maria Sousa Gaspar.
 9104706, CAD TSN RC Margarida Isabel Silva Leite.
 9104006, CAD TSN RC Joana de Matos Caldeira.
 9104806, CAD TSN RC Ana Margarida Afonso Marques Sério.
 9104606, CAD TSN RC Carina Isabel de Moura Constantino.
 9103706, CAD TSN RC Ana Carla Serra Acácio.
 9103606, CAD TSN RC Rita Isabel Marques Esteves.
 9104506, CAD TSN RC Bruno Alexandre Pereira Camões.
 9103906, CAD TSN RC Ana Filipa Correia Antunes Bento.
 9104906, CAD TSN RC Mónica Catarina da Silva Cardoso.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9102606, aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Diogo Gustavo Henrique Mourão Salvador.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1841/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro):

20796, 2TEN EN-AEL António Gonçalo do Vale Batista.
 21396, 2TEN EN-AEL Ricardo André Santana Gonçalves.

23196, 2TEN EN-MEC Jorge Miguel Marcelino Ruivo.
 24195, 2TEN EN-MEC Vítor Luís Magalhães Estevinho Maltez.
 21595, 2TEN EN-MEC Ricardo Filipe dos Santos Martins.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto. Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 22994, primeiro-tenente da classe de engenheiros navais Humberto Miguel Machado Bento Duarte Afonso.

21 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 24 761/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso passe à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4378,45. Conta 56 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Setembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 24 762/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR CAV (05353480) José Augusto de Salles Pimentel Furtado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3010,78. Conta 35 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 24 763/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

ISAR QAMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 24 764/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ PARAQ (03013280) Vítor Manuel Proença Ribeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1931,73. Conta 36 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.